

EDITAL Nº 1/2023

A Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (COMSIV), torna público o presente edital para seleção de artigos que comporão obra coletiva intitulada “Pontes para a Paz em Casa: práticas, propostas e reflexões”, 2ª edição, nos termos deste edital.

1 ORGANIZADORES

- a) Evangelina Castilho Duarte – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMG (COMSIV). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9308544788280190>;
- b) José Arthur de Carvalho Pereira Filho – Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Mestrando em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal). Especialista em Gestão Judiciária pela Universidade de Brasília (UNB) (2016). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3492770456896219>;
- c) Bruno Paiva Bernardes – Doutorando em Teoria do Direito e da Justiça pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Direito pela Universidade FUMEC. Especialista em Filosofia e Teoria do Direito pela PUC Minas (2017). Especialista em Direito Processual pela UNISUL (2009). Coorganizador da primeira edição da obra (“Pontes para a Paz em Casa: práticas e reflexões”). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7434470214268190>.

2 TEMÁTICA

2.1 Os artigos deverão versar sobre a temática do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, contendo:

2.1.1 A análise de práticas e políticas inovadoras que tenham a participação direta ou indireta dos órgãos do sistema de justiça brasileiro, em especial, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e/ou da COMSIV; ou

2.1.2 Propostas teóricas, práticas e de políticas que, pelo caráter inovador e relevância, possam nortear a atuação do sistema de justiça brasileiro, em especial, no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar.

3 REQUISITOS, AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1 Serão aceitos apenas artigos inéditos e em língua portuguesa;

3.2 Os autores poderão submeter apenas 1 (um) artigo para avaliação;

3.2.1 É permitida a coautoria somente de até 2 (dois) autores.

3.3 Os artigos serão submetidos à avaliação pelos organizadores e/ou professores por esses designados, pelo método *single blind review*, garantindo-se a imparcialidade da avaliação;

3.4 Os organizadores e/ou avaliadores designados poderão solicitar correções e/ou alterações no texto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término do período de submissão;

3.5 Considerando a relevância acadêmica, o rigor teórico-metodológico, o quantitativo de trabalhos submetidos e a pertinência temática, os artigos selecionados poderão ser publicados ou não, segundo deliberação dos organizadores e/ou revisores;

3.6 Os autores, ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, aos organizadores, aos editores e ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem qualquer remuneração;

3.7 A critério dos organizadores e/ou editores, os artigos poderão ser publicados nos formatos digital ou físico, ou em outras publicações ou plataformas.

4 SUBMISSÃO

4.1 Os artigos deverão ser encaminhados de **01/05/2023 a 20/08/2023**, exclusivamente para o endereço de e-mail: comsiv@tjmg.jus.br, devendo constar no título do e-mail “SUMISSÃO – EDITAL N° 1/2023 – PONTES PARA A PAZ EM CASA”;

4.2 Ao submeter o artigo, o autor deverá indicar, no corpo do e-mail, link do currículo na plataforma Lattes, endereço eletrônico e telefone para contato.

5 ESTRUTURA DOS ARTIGOS

5.1 Os artigos deverão obedecer à estrutura abaixo indicada:

- 5.1.1 Título em língua portuguesa em caixa alta, centralizado, negrito e espaçamento entre linhas 1,5;
- 5.1.2 Título em língua estrangeira em caixa alta, centralizado e espaçamento entre linhas 1,5;
- 5.1.3 Resumo (até 250 palavras) em língua portuguesa segundo padrões da NBR 6028, ressaltando o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento, seguido de palavras-chave (mínimo de três, máximo de cinco) separadas por ponto e vírgula. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos, sem citações;
- 5.1.4 Resumo (até 250 palavras) em língua estrangeira, preferencialmente, inglês, espanhol ou francês, também obedecendo às regras do item acima;
- 5.1.5 Elementos textuais: as seções iniciais e finais do artigo devem ser denominadas introdução e conclusão, respectivamente, sem subdivisões;
- 5.1.6 Aditem-se subdivisões nas seções primárias do desenvolvimento, até ao nível das seções terciárias. Não serão admitidas subdivisões únicas nas seções (Exemplo: 2 e 2.1, apenas);
- 5.1.7 As seções e subseções numeradas devem ser alinhadas à esquerda;
- 5.1.8 Referências: devem obedecer às regras da ABNT (NBR 6023/2018), ordenadas alfabeticamente, alinhadas à esquerda, utilizando-se o negrito como recurso tipográfico para destaque do elemento título, espaçamento entre linhas simples e uma linha separando cada referência. O título da seção “referências” deve ser centralizado, em caixa alta e em negrito, sem indicação numérica antecedente.

6 NORMALIZAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS DOS ARQUIVOS

- 6.1 Utilização de fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas;
- 6.1.1 Não serão permitidos recursos tipográficos de destaque no corpo do texto (negrito, itálico, sublinhado ou tachado), salvo itálico para estrangeirismos (obrigatório);
- 6.1.2 Em caso de uso de imagens no manuscrito, essas deverão estar em escala de cinza, sem utilizar outras cores;
- 6.1.3 Tipografia específica dos títulos das seções do artigo (introdução, desenvolvimento e conclusão):

a) Seções primárias numeradas: caixa alta, negrito e alinhamento à esquerda.

Ex.: **1 INTRODUÇÃO**

b) Seções secundárias numeradas: Inicial maiúscula, negrito e alinhamento à esquerda. Ex.: **2.1 Título da seção secundária**

c) Seções terciárias numeradas: Inicial maiúscula, itálico e alinhamento à esquerda. Ex.: *2.1.1 Título da seção terciária*

6.2 Citações longas (mais de 3 linhas): tamanho 10, espaçamento entre linhas simples, recuo à esquerda de 4cm, recuo à direita 0cm, sem espaçamento entre o texto principal;

6.3 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser o autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas ou de tradução, nunca para referências;

6.4 Arquivo com extensão “.doc” ou “.docx”, compatível com o editor de texto Microsoft Word;

6.5 Margens: superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm; 6.6 Tamanho do papel: formato A4;

6.7 Número de páginas: de 15 a 25 páginas, incluindo referências (ao final do artigo);

6.8 Os arquivos não poderão conter qualquer indicação de sua autoria no corpo do texto ou em suas propriedades.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os organizadores reservam-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste edital.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

Evangelina Castilho Duarte

Desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
(COMSIV/TJMG)